



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº 03, de 2017
Autor: Poder Legislativo
Relator: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 001, de 2017
Data do Ingresso: 16 de janeiro de 2017
Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Cria o cargo de Diretor Administrativo da Casa de Cultura José Neri da Silveira e dá outras providências

Relatório:

A matéria em questão objetiva a criação do cargo de Diretor Administrativo da Casa de Cultura José Neri da Silveira e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou os aspectos jurídicos e constitucionais do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da tramitação.

Aspecto Técnico:

O Projeto de Lei vem acompanhado das atribuições do cargo, exposição de motivos e relação das despesas com a manutenção do cargo, esta assinada pela técnica contábil da Prefeitura Municipal.

Partindo do Princípio da Economicidade, o Projeto de Lei está em total acordo, considerando para tanto a troca de CC4 para CC3.

Conclusão:

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e Comissão de Constituição e Justiça, bem como o aspecto técnico, analisado por esta Comissão.

Diante do exposto, esta Comissão não vê impedimento para a sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 1º de fevereiro de 2017.

P.P. João Luiz Souza
Vereador Biramar Goulart- Presidente

Eva Mesa Prates
Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates – Relatora

Eduardo Luongo
Vereador Eduardo Luongo - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 30/01/2017
APROVADO EM 06/02/2017
[Assinatura]